



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-REGIONAL  
PJeCor n.º CorOrd 0000046-63.2022.2.00.0512

## ATA DA 17ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2022, NA VARA DO TRABALHO DE TIMBÓ-SC

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Timbó-SC, conforme o Edital CR n.º 2/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 20-4-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Timbó-SC, tendo sido recebido pela Exma. Nelzeli Moreira da Silva Lopes, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**1.1 Lei de criação n.º 10.770/03**

**1.2 Data da instalação: 16-12-2005**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio, todos municípios deste Estado.

### 1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Nelzeli Moreira da Silva Lopes	14-6-2012	Não

Juíza Substituta	Desde
Grasiela Monike Knop Godinho	1º-6-2018

### 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adilson Mafra Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	21-3-2017
Ana Maria Prechlhak	AJ – Execução de Mandados		27-4-2007
Arlei Bakun Junior	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-10-2016
Bruna Cristina Poffo de Azevedo	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-10-2016
Cloves Leite	TJ	Assistente FC-04	16-3-2006
Kathia Fistarol Siemion	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	20-1-2014
Lengiel Maeve Botton	TJ	Assistente FC-02	26-3-2018
Marcio Fabian Lopes	TJ – Agende da Polícia Judicial		25-6-2012

Maria Zoe Bellani Lyra Espíndola	AJ	Assistente FC-02	11-7-2007
Renato de Souza Junior	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	13-3-2006
Ronald Max Coelho	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	30-1-2006
Sidnei Shork	AJ – Execução de Mandados		18-1-2010
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 servidor com a especialidade Segurança):			12
Lotação paradigma: 7 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 2 servidores. Em relação à lotação de Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ, e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas e quartas, no período vespertino; terças e quintas, no período matutino; sendo realizadas, eventualmente, pautas duplas, com a designação de audiências durante o dia todo”.

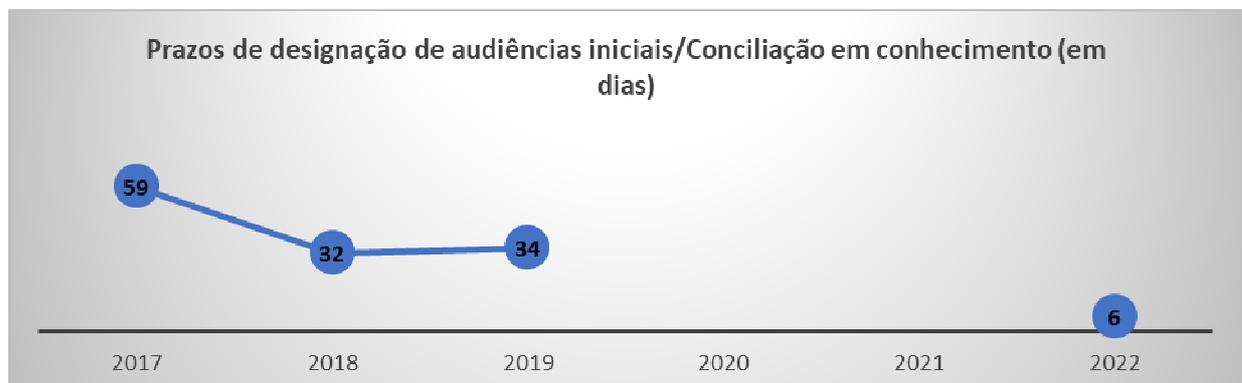
### 2.1 Pauta de audiências

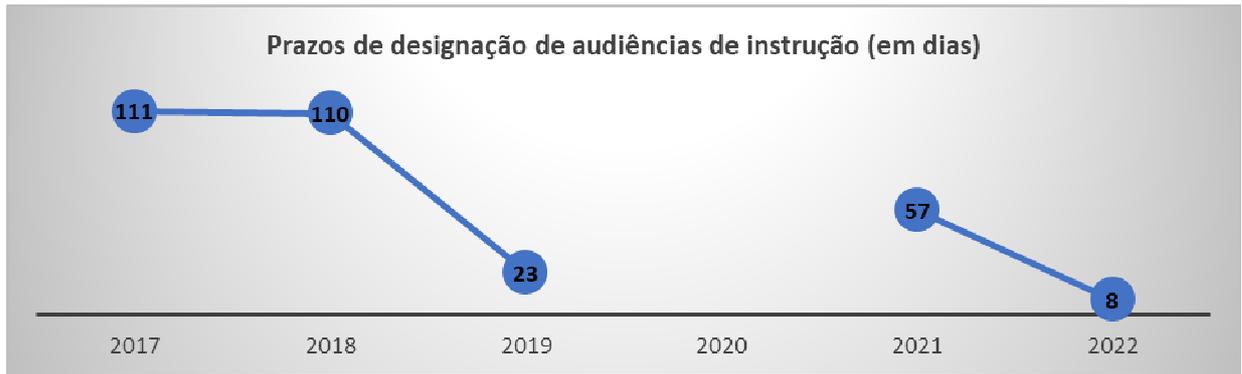
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
<b>Vara do Trabalho de Timbó</b>	<b>26-4-2022</b>	<b>6</b>	<b>28-4-2022</b>	<b>8</b>

Observações: Consulta às pautas de audiências em 20-4-2022. Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 20-4-2022. Durante as Correição de 2020 e 2021 não estavam sendo designadas audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. O mesmo aconteceu no ano de 2020 em relação às audiências de instrução.

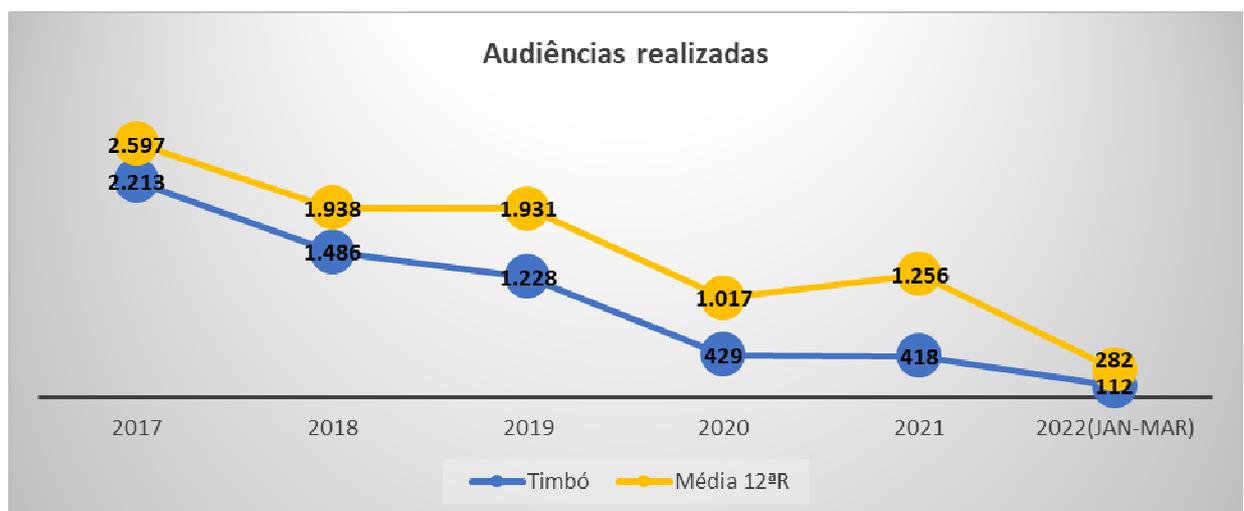
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
<b>Vara do Trabalho de Timbó</b>	<b>418</b>	<b>112</b>
Média da 12ª Região	1.256	282

Observação: Dados até março de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 112 em 2022 foi de 170 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 282. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região.

A Vara do Trabalho de Timbó-SC está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pelo Serviço de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de março.

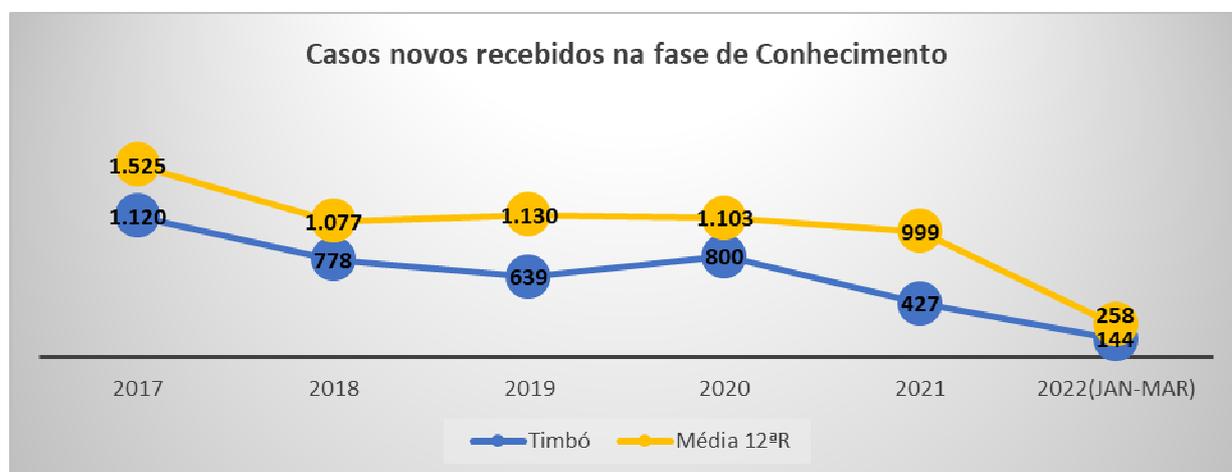
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Timbó	2021	427	0	427	575	268	653	705
	2022	144	0	144	107	306	139	708
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	217	2	218	200	476	228	1.110
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	258	2	260	246	580	284	1.340

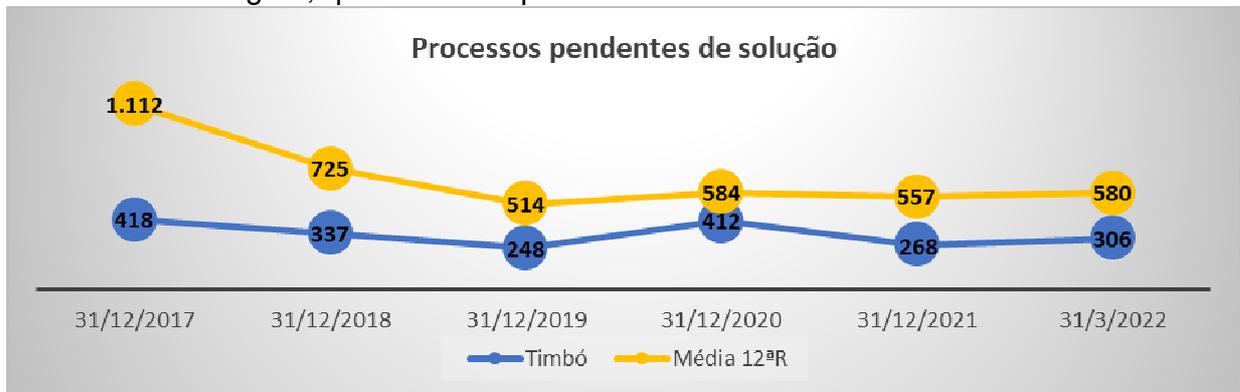
Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. <sup>(3)</sup>Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos recebidos, que reduziu desde 2017, tendo recebido 144 processos em 2022, 114 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 258 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de

solução, que vem se mantendo desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 306 processos em 31-3-2022, 274 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 580 processos.



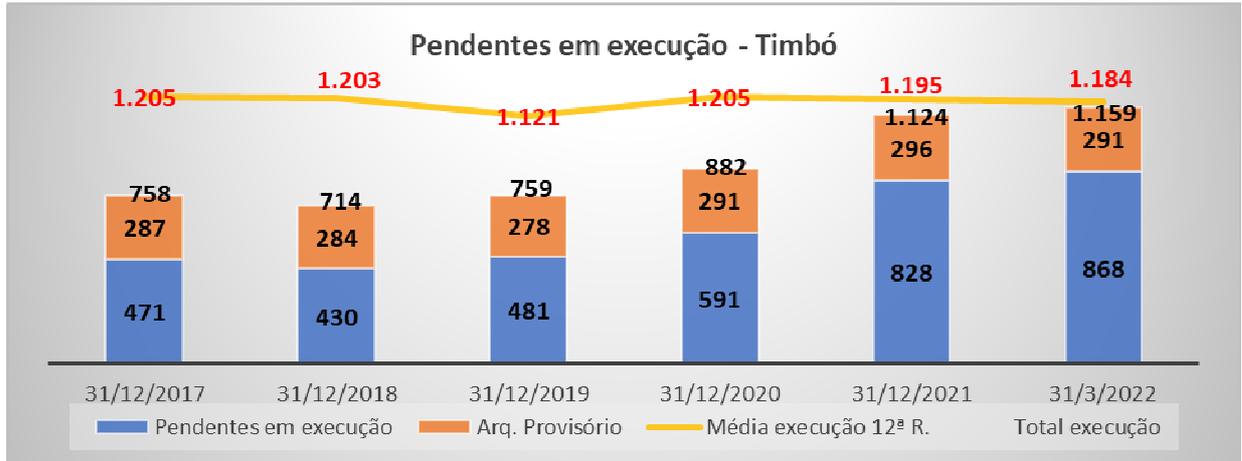
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Timbó	2021	325	87	0	0	12	17	828	296	1.124
	2022	49	14	0	0	10	5	868	291	1.159
Média do Foro	2021	325	87	0	0	12	17	828	296	1.124
	2022	49	14	0	0	10	5	868	291	1.159
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	66	77	0	0	43	44	789	383	1.172
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	75	89	0	0	45	40	831	353	1.184

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem aumentando desde 31-12-2018, estando com 1.159 processos em 31-3-2022. Ainda assim está com 25 processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.184 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	639	-17,87%
2020	800	25,20%
2021	427	-46,63%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	233
	Aguardando encerramento da instrução	41
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	98
	Com sentença aguardando finalização na fase	304
	<b>Subtotal</b>	<b>708</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	69
	Liquidados aguardando finalização na fase	15
	No arquivo provisório	5
	<b>Subtotal</b>	<b>89</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	868
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	291
	<b>Subtotal</b>	<b>1.181</b>
<b>Total</b>		<b>1.978</b>

Observações: Dados de 31-3-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 1.840.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>Vara do Trabalho de Timbó</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
Média do Porte	22	19	3	29	2
Média da 12ª Região	22	17	3	26	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até março.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a março de 2022.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	<b>120</b>	84
	2022	-	109
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	<b>523</b>	261
	2022	<b>819</b>	399
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	<b>198</b>	198
	2022	<b>243</b>	205
Da última audiência até a conclusão	2021	<b>32</b>	41
	2022	<b>103</b>	43
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	<b>227</b>	201
	2022	<b>228</b>	208
Do início ao encerramento da liquidação	2021	<b>112</b>	100
	2022	<b>120</b>	130
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	<b>733</b>	890
	2022	<b>1.048</b>	1.236
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	<b>510</b>	769
	2022	<b>467</b>	870
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	<b>510</b>	707
	2022	<b>565</b>	754

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
<b>Vara do Trabalho de Timbó</b>	<b>2021</b>	<b>575</b>	<b>217</b>	<b>37,74%</b>
	<b>2022</b>	<b>107</b>	<b>48</b>	<b>44,86%</b>
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	200	88	44,29%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	246	108	43,83%

## 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2021	629	340	35,09%
	2022	122	362	74,79%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	200	544	73,14%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	254	666	72,38%

Fórmula:  $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$ .

## 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Timbó	2021	101	1.094	91,55%
	2022	23	1.124	97,99%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	96	1.044	91,61%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	103	1.075	91,24%

Fórmula:  $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$ .

## 6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
Vara do Trabalho de Timbó	2021	R\$144.501,64	R\$523.831,99	R\$1.362,44	R\$0,00	R\$669.696,07
	2022	R\$28.527,72	R\$44.779,77	R\$1.048,74	R\$0,00	R\$74.356,23
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$63.037,91	R\$427.718,87	R\$49.362,74	R\$0,00	R\$539.296,80

\* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho

## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 25-4-2022, referem-se ao acumulado até o mês de março, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que o Oficial de Justiça Sidnei Schork não informou ao SEESTP os dados do mês de março/2022.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 25-4-2022, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **58** mandados, sendo o mais antigo de 12-1-2022.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Ana Maria Prechlhak	32	4	28
Sidnei Schork	34	0	34
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>4</b>	<b>62</b>

### 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2021	602	229	831	594
2022	78	160	238	132

### 7.4 Diligências realizadas em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ana Maria Prechlhak	181
Sidnei Schork	57
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>165</b>

### 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2022

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Ana Maria Prechlhak	52,35
Sidnei Schork	51,20
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>12,62</b>

## 8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Timbó-SC, no ano de 2021 e de janeiro a março de 2022.

## 8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	23,06	125	58	6	0
Grasiela Monike Knop Godinho	52,51	450	159	18	0

### Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	32,33	51	34	16	0
Grasiela Monike Knop Godinho	35,98	55	14	16	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

## 8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	0	0	65	0	52	5	122
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	220	0	62	14	296

### Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Nelzeli Moreira da Silva Lopes (Titular)	0	0	40	0	29	2	71
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	21	0	12	8	41

## 9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Timbó-SC, considerando o período de ABR/21 a MAR/22, apresentou o IGEST de **0,5650** que indica que a Unidade está na **50ª** posição na Região e na **923ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,3004</b>	<b>0,4925</b>	<b>0,6273</b>	<b>0,7190</b>	<b>0,6859</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Produtividade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/20-mar/21		abr/21-mar/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4153	169	0,5345	229
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5898	143	0,5126	105
Taxa de Conciliação	0,5656	38,42	0,5378	42,15
Taxa de Execução	0,6540	57,94	0,9619	23,17
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4798	39,16	0,5334	40,22
Taxa de Congestionamento na Execução	0,8173	85,95	0,9046	92,43

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

- 1. Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade aumentou o prazo médio de 169 para 229 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 211 dias;
- 2. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade reduziu o prazo médio

de 143 para 105 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 110 dias;

**3. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 38,42% para 42,15%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,3%. Foram conciliados 212 processos dos 503 solucionados de 1º-4-21 até 31-3-22;

**4. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 57,94% para 23,17%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 110,52%. Foram encerradas 76 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 328;

**5. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 39,16% para 40,22%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,9%. Foram baixados 538 processos de conhecimento no período, restando pendentes 362 em 31-03-22;

**6. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 85,95% para 92,43%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 70,41%. Foram baixadas 92 execuções no período, restando pendentes 1.124 em 31-3-22.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de encerramento de execuções.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-22;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



**10 METAS TRT-SC 2022**

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até março/22)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	72,11%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	96,46%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 50%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	100,50%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 35% e cláusula de barreira na fase de execução: 45%. (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de terem sido alteradas as cláusulas de barreira, que para o CNJ são 40% na fase de conhecimento e 65% na fase de execução.).	93,31%

**11 PROJETO GARIMPO**

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-2-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, por meio dos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente, a depender da localização de cada unidade.

Além disso, no decorrer do projeto, foram fixadas metas para regularização dos valores existentes nas contas dos processos, e enfatizada também a necessidade de associação das contas encontradas aos processos em trâmite (ou arquivados) em cada Unidade Judiciária.

A Corregedoria Regional ainda expôs informações e estabeleceu diretrizes nos Ofícios Circulares n.ºs 08/2020, 21/2020, 29/2020, 36/200, 42/2020 e 03/2022 (últimas metas fixadas), além dos já citados anteriormente.

Também já foram publicados vários editais de processos com contas vinculadas de valores iguais ou inferiores a R\$ 150,00, e que independem de análise das Varas do Trabalho.

No início do corrente ano, considerando a fase vivida nas regiões de Santa Catarina, de número crescente de casos de COVID-19, e tendo em vista, também, o ATO SEAP Nº 01/2022, estabeleceu-se tolerância quanto ao cumprimento da meta para os meses de janeiro a março de 2022 e, após, pelo Ofício Circular CR nº

03/2022, a partir de abril/2022, ficou estabelecida a meta mensal em 40, para as Unidades Judiciárias que possuem até 300 processos a serem saneados (conforme a ferramenta GARIMPO), e mantida a de 50, para aquelas que possuem número superior.

Em 29-4-2022, a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo e as tabelas compartilhadas com a SECOR, tendo verificado que a Unidade Judiciária vem cumprindo a meta, no geral, de forma correta.

Aliado ao fato acima, também é possível verificar que já realizou um número expressivo de contas a associar, existindo, atualmente, apenas 4 processos, o que demonstra comprometimento com o projeto e é merecedora de cumprimentos.

Foi constatada, ainda, a existência de 120 processos arquivados até 14.02.2019, com valores em contas, que dependem de análise da respectiva Unidade Judiciária (valores superiores a R\$ 150,00).

É importante salientar, ao final, que após o retorno da meta estabelecida ao programa do Garimpo, a VT já retornou para análise dos processos.

## **12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES**

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 18-4-2022, foi verificado que a Unidade possuía 7 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. No dia da Correição verificou-se que foi dado andamento aos 7 processos listados.

## **13 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N.º 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N.º 98/2020 E PORTARIA CR N.º 01/2020**

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n.º 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n.º 2/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 20-4-2022, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Timbó-SC, conforme item 22 desta ata;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n.º 5/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-12-2021 e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º, parágrafo único**: a Exma. Juíza Titular permaneceu à disposição presencialmente durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 27-4-2022):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.842	2.208	9.132	190.356	R\$ 0,00	357

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação e junto à Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional. \*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 27-4-2022, foram encontrados 3 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 357 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 27-4-2022. A média da 12ª Região foi de 979 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 260 audiências de conciliação em conhecimento e 54 em execução, de 16-3-2020 a 27-4-2022.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, as atividades do respectivo Centro não estão mais suspensas desde 1º de junho de 2021 (Ato Conjunto n.º 25/2021);

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** as atividades dos Oficiais de Justiça relativas ao cumprimento presencial de mandados não estão mais suspensas desde 1º de junho de 2021 (Ato Conjunto n.º 25/2021);

- **art. 40, V:** Segundo verificado na correição anterior, desde 16-3-2020 até o início da etapa 2, conforme arts. 10 e seguintes da Portaria Conjunta n.º 207/2020, as audiências foram realizadas na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** durante a correição verificou-se que a Unidade procede à imediata conclusão dos processos aptos a julgamento;

- **art. 40, VII:** os prazos para prolação de sentenças e decisões não atingidos pela suspensão estão elencados no item 7.1 desta ata.

Em cumprimento à **Portaria CR n.º 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

#### 14 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000040-90.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 24 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes recomendações não foram observadas ou observadas parcialmente:

Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 11-10-2021	Análise em 1º-4-2022
b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000753-54.2011.5.12.0052, 0000775-68.2018.5.12.0052, 0001138-89.2017.5.12.0052 e 0001186-48.2017.5.12.0052, autuados até 31-12-2018;	<b>OBSERVADA PARCIALMENTE</b> Ainda existem 3 processos pendentes de julgamento (0000775-68.2018.5.12.0052, 0001138-89.2017.5.12.0052 e 0001186-48.2017.5.12.0052)	<b>OBSERVADA PARCIALMENTE</b> Da lista, resta pendente apenas o processo 0001186-48.2017.5.12.0052
c) considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	<b>NÃO OBSERVADA</b> Segundo relatório extraído do E-Gestão nesta data, a VT de Timbó prolatou, no período entre junho a setembro de 2021, 5 sentenças líquidas, o que significa apenas 5,3% das sentenças procedentes e procedentes em parte.	<b>NÃO OBSERVADA</b> De junho/21 (após última correição) a março/21 foram prolatadas 5 sentenças líquidas, o equivalente a 2,6% das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 15 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos
ATOrd 0000358-86.2016.5.12.0052, ATSum 0000214-73.2020.5.12.0052, ATSum 0000385-30.2020.5.12.0052, ATOrd 0000942-22.2017.5.12.0052, ATSum 0000444-18.2020.5.12.0052, ATSum 0000140-53.2019.5.12.0052, ATSum 0000129-87.2020.5.12.0052, ATSum 0000078-76.2020.5.12.0052, ATOrd 0000985-56.2017.5.12.0052, ATOrd 0000752-59.2017.5.12.0052, ATOrd 0000217-09.2012.5.12.0052, ATSum 0000663-65.2019.5.12.0052, ATSum 0000683-56.2019.5.12.0052, ATSum 0000528-53.2019.5.12.0052, ATSum 0000125-84.2019.5.12.0052, ATOrd 0000002-28.2015.5.12.0052, ATSum 0000203-44.2020.5.12.0052, ATOrd 0000301-68.2016.5.12.0052, ATOrd 0001047-67.2015.5.12.0052 e ATOrd 0000277-79.2012.5.12.0052

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 18 desta ata.

## 16 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) a Exma. Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 18 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos entre 2 a 5 dias após o vencimento. Durante a correição, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 17-11-2021. Verificou-se que os anteriores a 31-12-2021 estão aguardando atos relativos à recuperação judicial ou expedição de certidão de crédito;

c) foi verificada, em 12-4-2022, a existência de 34 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme §§ 5º e 6º do art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. Também certifica que as movimentações estão de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme art. 147 da referida Consolidação dos Provimentos;

e) de acordo com o e-Gestão, de junho/21 (após última correição) a março/21 foram prolatadas 5 sentenças líquidas, o equivalente a 2,6% das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## **17 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS**

**17.1 Natureza:** Auditoria de Conformidade.

**17.2 Objetivo:** Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

**17.3 Procedimentos Adotados:** Exame documental e conferência de cálculos.

**17.4 Normas de Referência:** Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**17.5 Metodologia:** Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd e ATSum", constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde agosto de 2021 até março de 2022.

**17.6 Relação de processos:**

N.º dos Processos	
ATOrd 0000541-86.2018.5.12.0052, ATSum 0000004-22.2020.5.12.0052, ATSum 0000656-73.2019.5.12.0052, ATSum 0000441-63.2020.5.12.0052, ATSum 0000549-63.2018.5.12.0052, ATOrd 0000270-87.2012.5.12.0052, ATSum 0000032-87.2020.5.12.0052, ATOrd 0000717-65.2018.5.12.0052, ATOrd 0001046-82.2015.5.12.0052, ATOrd 0000174-91.2020.5.12.0052, ATSum 0000573-57.2019.5.12.0052, ATSum 0000659-62.2018.5.2.0052, ATOrd 0001062-65.2017.5.12.0052, ATSum 0000480-60.2020.5.12.0052 e ATOrd 0000430-68.2019.5.12.0052.	

### 17.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

### 17.8 Resultados encontrados

Após análise realizada nos processos acima identificados, constatou-se que não há evidências de não conformidade.

### 17.9 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

Não há recomendações ou determinações.

## 18 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 18-4-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação das recomendações, ficando mantidos apenas como registro.

### 18.1 Escaninho: analisado em 30-3-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 1.711 novos depósitos judiciais, havendo documentos no escaninho com data de depósito desde 5-9-2012. Em consulta com algumas Unidades Judiciárias, verificou-se que é boa prática o uso deste escaninho, que possibilita, ainda a verificação e importação ao PJe do comprovante de liberação.
----------------------------	---

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>RECOMENDA-SE</b> à Secretaria que não acumule processos no escaninho e utilize as ferramentas disponíveis no sistema a fim de aperfeiçoar e/ou auxiliar os servidores na prática dos atos processuais.
---------------------------------------	---

**18.2 Escaninho – Documentos Internos – Mandados Pendentes:** analisado em 30-3-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 92 processos neste escaninho. Observa-se que os 11 processos mais antigos aguardam o cumprimento de mandado desde 2020 e o mais antigo data de 17-3-2020.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> aos Oficiais de Justiça que priorizem o cumprimento dos 20 mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 15 dias.

**18.3 Tarefa: Análises:** analisado em 30-3-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 62 processos alocados nessa tarefa, dos quais 8 estão há mais de trinta dias, e os dois mais antigos estão pendentes desde 1º-12-2021.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de dez dias, no prazo de cinco dias.
<b>Exemplo</b>	ATSum 0000035-42.2020.5.12.0052, ATOrd 0000101-22.2020.5.12.0052, ATSum 0000575-90.2020.5.12.0052

**18.4 Determinações específicas em processos:** analisados de 31-3 a 1º-4-2022.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000358-86.2016.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 20-8-2021. Há prazo vencido no GIGS desde 9-11-2021. Há alertas CHIPS "INFOJUD" e "SERASAJUD/Protesto".
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, nos termos do despacho de 27-4-2021 (Id 94bac24), no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000214-73.2020.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 30-7-2021, quando juntada planilha de Id e03a656. Há prazo vencido no GIGS desde 9-11-2021 Observa-se que o processo está em fase inadequada, uma vez que já homologados e pacificados os cálculos. O trânsito em julgado foi registrado em 19-2-2021, tendo sido iniciada a liquidação da sentença, mas se o registro do correto movimento de "iniciada a liquidação". Verifica-se, ainda, que a decisão de homologação dos cálculos foi feita equivocadamente por meio de despacho.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que regularize a fase processual e cumpra o despacho de Id 5728c05, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000385-30.2020.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 1º-7-2021, quando juntada planilha de Id 103ba80. Há prazo vencido no GIGS desde 12-11-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000942-22.2017.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 4-6-2021, quando certificado o decurso de prazo (id. 2ea7990) até 5-4-2022 quando reunido ao processo 0001275-08.2016.5.12.0052.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000444-18.2020.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 11-10-2021, quando expedidos os alvarás. Há prazo vencido no GIGS desde 16-11-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que diligencie acerca do cumprimento dos alvarás e dê andamento ao processo nos termos do despacho de Id 3969462, prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000140-53.2019.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 11-10-2021, quando juntada a planilha de Id 04c57eb, até 5-4-2022 quando reunido ao processo 0000461-88.2019.5.12.0052.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000129-87.2020.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 8-10-2021, quando juntada planilha de Id e6a4438. Há lembrete informando que foi "Expedido SISCONDJ". Há prazo vencido no GIGS desde 17-11-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que diligencie acerca do cumprimento do alvará e dê andamento ao processo nos termos do despacho de Id ce2c303, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000078-76.2020.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo permaneceu sem movimentação desde 13-8-2021, quando certificado decurso de prazo (id. 3ff7d8c), até 5-4-2022 quando reunido ao processo 0000461-88.2019.5.12.0052.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>ATENTE</b> a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000985-56.2017.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 6-4-2021, quando intimado o perito sobre a disponibilidade da certidão de habilitação de credito de id. 6ded592, e aguardando cumprimento total da decisão de id 30e8b05.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, nos termos da decisão, prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000752-59.2017.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 16-9-2021, quando intimado pra ciência de despacho de id. f34c2e8. Há prazo vencido no GIGS desde 31-11-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000683-56.2019.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na ata de audiência de 18-6-2021 (Id b2133ff).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000002-28.2015.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 27-3-2020, aguardando trabalho presencial para verificação de pendências e arquivamento definitivo. Há prazo vencido no GIGS desde 1º-12-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	Consideramos que este Regional já está na etapa 4 de retorno dos trabalhos presenciais, tendo iniciado a primeira etapa em 1º-6-2021, <b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000203-44.2020.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 25-5-2021, quando expedido ofício à Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina, em cumprimento à sentença de id. 4ddabdb. Há prazo vencido no GIGS desde 1º-12-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000301-68.2016.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 24-6-2021, quando intimado o credor sobre a disponibilidade da nova certidão de habilitação de crédito, nos termos do despacho do id. 987d430. Há prazo vencido no GIGS desde 1º-12-2021.

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, prazo de cinco dias.
---------------------------------------	---

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001047-67.2015.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 25-10-2021, quando certificado acerca das diligências realizadas via SISBAJUD. Há prazo vencido no GIGS desde 6-12-2021.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000277-79.2012.5.12.0052</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 25-10-2021, quando certificado o decurso de prazo relativo à intimação do despacho do id. 199dd05. Há prazo vencido no GIGS desde 6-12-2021.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, prazo de cinco dias.

## 19 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Unidade deve buscar formas de aumentar a quantidade de encerramento de execuções;
- d) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- e) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;
- f) observar o disposto no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, devendo certificar a **inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados** e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;
- g) a imediata distribuição dos mandados/intimações aos Oficiais de Justiça, salvo motivo que justifique a entrega dos respectivos termos em data próxima ao cumprimento do ato;

h) aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

i) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

j) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

k) a observância pelos oficiais de justiça dos prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional para cumprimento dos mandados;

l) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)), referidas no item 10 desta ata.

## 20 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000007-50.2019.5.12.0039, 0000462-73.2019.5.12.0052, 0000485-19.2019.5.12.0052, 0000565-80.2019.5.12.0052, 0000594-33.2019.5.12.0052, 0000598-70.2019.5.12.0052, 0000629-90.2019.5.12.0052, 0000636-82.2019.5.12.0052, 0000705-17.2019.5.12.0052, 0000709-54.2019.5.12.0052, 0000718-16.2019.5.12.0052 e 0001186-48.2017.5.12.0052, autuados até 31-12-2019;

d) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

## 21 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição.

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a março de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	819	149	189	Não observada
2 - Taxa de liquidação	75,44	104,52	128,07	Não observada
2 - Liquidações encerradas	43	73	91	Não observada
3 - Sentenças líquidas	7,32	33,04	21,16	Não observada
4 - Taxa de execução	28,57	133,54	138,82	Não observada
4 - Execuções encerradas	14	115	111	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mar/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados - IPJ	72,11	133,18	81,20	Não observada
1 - Prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento	564,59	510	479	Não observada
Conj. 2 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	228	227	155	Não observada
1 - Taxa de congestionamento	74,79	35,09	47,28	Não observada
5 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.007	731	460	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Considerando que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade

e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

## **22 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se no dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os advogados Raquel Zanolla (OAB/SC 44.953), Luiz Lopes Giovanella (OAB/SC 26.093), respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Subseção da OAB de Timbó-SC, e Kamila Miranda Pereira Oliveira (OAB/SC 57.556), Presidente da Comissão Jovens Advogados da Subseção da OAB de Timbó-SC.

Os advogados elogiaram a nova estrutura da Vara, depois de anos de reivindicação, com espaços adequados e amplos, principalmente para os jurisdicionados.

Elogiaram também o bom atendimento de servidores e magistradas, que atuam com zelo e dedicação na prestação jurisdicional. Destacaram que a Exma.

Juíza Titular reside na cidade de Timbó-SC, sendo muito participativa nos eventos do Município, o que confere sensação de proximidade do judiciário trabalhista com a comunidade.



Foto com Magistrada e advogados de Timbó.

## **23 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Kathia Fistarol Siemion, no dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que os advogados são indagados a se manifestar acerca do aceite ao referido procedimento nas audiências, bem como por intimação. Em relação aos processos que estavam em grau de recurso quando da publicação da Resolução n.º 345/2020 do CNJ, os advogados são intimados quando os processos retornam do TRT.

Informou que no início os advogados tinham receio quanto ao procedimento principalmente por terem dúvidas quanto às comunicações processuais. No entanto, após o Juízo passar a sanar as dúvidas recorrentes nos próprios despachos que determinava a intimação, os advogados passaram a aceitar melhor o Juízo 100% digital.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade utiliza os dois sistemas, com a impressão de que dão maior agilidade ao procedimento de liberação de valores, apesar de dificuldades pontuais que os sistemas apresentam. A principal dificuldade acontece quando há diversos depósitos na conta do SISCONDJ, pois este Sistema cria “parcelas”, que são tratadas como se fossem contas separadas, o que dificulta a conferência pela Secretaria.

Sobre os processos de execução, que influenciaram negativamente no IGEST, a Diretora de Secretaria informou que existem diversos processos de execução, convertidos ao PJe, que estão pendentes de conferência dos volumes físicos para arquivamento. Assim como há diversos processos que estão em vias de serem arquivados pela declaração da prescrição intercorrente. Destacou que a

Secretaria irá empreender esforços nos próximos meses para dar andamento a esses processos, a fim de extinguir quantidade maior de execuções.

A Diretora informou que o escaninho de situação de alvará no PJe está com inconsistência de não importar ao processo os alvarás “sem beneficiário”, que são os de contribuição previdenciária e custas, mesmo se a Vara registra o beneficiário no alvará. Informei que esta questão depende de alteração do PJe, que é feita pelo CSJT.

A Diretora informou que a divisão de trabalho na Secretaria é feita por fase processual e tarefas, utilizando especialmente os CHIPs para controle. Informei que é boa prática a utilização do GIGS para este fim, que pode ser feito por meio do “preparo” e lançamento de responsável no GIGS.

Comentei sobre a prolação de sentenças líquidas, que tem sido boa prática nas Varas do Trabalho, pois acarreta redução de prazos e atos da fase de liquidação, especialmente quando não é interposto Recurso Ordinário da sentença líquida.

Comentei sobre o Projeto Garimpo, que a Unidade vem cumprindo a meta estabelecida pela Corregedoria-Regional, havendo poucos processos pendentes, o que demonstra comprometimento com o projeto e é merecedora de cumprimentos.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados. A Diretora informou que os 7 processos cuja lista foi enviada antecipadamente pela Corregedoria-Regional, conforme item 12 desta ata, já foram tratados.

Informei também acerca da plataforma WikiVT e sobre sua importância para a padronização dos procedimentos.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos. A Diretora informou que a Secretaria tem registrado os valores antes do arquivamento, mas que doravante passará a registrar os valores no momento das liberações.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **24 REUNIÃO COM A JUÍZA**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se no dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, às 17h30min, com a Exma. Juíza Nelzeli Moreira da Silva Lopes, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- piora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 50ª posição no Estado e 923ª no país, de 1.571 Varas do Trabalho;

- melhora da taxa de conciliação: 37,74% em 2021 e 44,86% em 2022 (jan-mar), maior que a média do Estado, que é de 43,83% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 35,09%, menor que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-mar) está com 74,79%, enquanto média do Estado está em 72,38%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 91,55%, maior

que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-mar) está com 97,99%, enquanto média do Estado está em 91,24%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 227 dias em 2021 e 228 dias em 2022, enquanto a média do Estado aumentou de 201 para 208 dias;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 510 dias em 2021 e 565 dias em 2022 (jan-mar), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 754 dias;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 306 processos em 31-3-2022, 274 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 580 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 1.159 processos em 31-3-2022. Ainda assim está com 25 processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.184 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **muito inferiores** à média regional.

S. Exa. repassou à Magistrada os elogios feitos pelos representantes da Subseção da OAB de Timbó.

A Exma. Juíza informou que ficou mais de um ano e meio afastada por motivo de saúde, o que acabou impactando nos dados estatísticos da Unidade.

Salientou que, ao retornar ao trabalho, fez diversas pautas de tentativa de conciliação em execução, buscando reduzir o passivo de processos nesta fase. Nesse trabalho, destacou que seu assessor entra em contato direto com as partes para verificar se há possibilidade de acordo.

A Exma. Magistrada, por fim, registrou reconhecimento e agradecimento à Magistrada Substituta e equipe de servidores da Vara do Trabalho.

S. Exa. solicitou à magistrada que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita.

Por fim, destacou o bom relacionamento com servidores, advogados e jurisdicionados.

## **25 CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de maio de dois mil e vinte e dois, com magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Timbó para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.

Parabenizou os magistrados e servidores que atuam na Justiça do Trabalho de Timbó, repassando o elogio feito pelos advogados acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.



Foto com Magistrada e servidores de Timbó.

## 26 ENCERRAMENTO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n.º CorOrd 0000046-63.2022.2.00.0512 em dezessete de maio de dois mil e vinte e dois.

**A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 19, 20 e 21), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria